



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O Buzard
Ed (s) nº 166 de 19-10-2013
João Carlos
Responsável

DECRETO Nº 068/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1760 de 15 de janeiro de 2013.

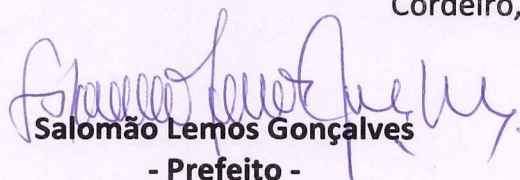
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 02 de setembro de 2013.


Salomão Lemos Gonçalves
- Prefeito -

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ANEXO I

Decreto Número: 68

Data: 02/09/2013

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convêni
0028 /1401.1030100602.105-3191.13.02-00		55.000,00			
0048 /1401.1030200872.107-3190.11.01-00		310.000,00			
0050 /1401.1030200872.107-3190.11.01-25		55.000,00			
0060 /1401.1030400582.109-3390.30.00-12		10.000,00			
0063 /1401.1030400582.109-3390.39.00-12		18.000,00			
0070 /1401.1030200872.107-3190.04.00-26		8.000,00			
0071 /1401.1030400582.109-4490.52.00-12		2.000,00			
Totais:	0,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO I

Decreto Número: 68

Data: 02/09/2013

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convêni
0018 / 0301.0412200081.007-4490.52.00-00		5.000,00				
0019 / 0301.0412200081.007-4490.52.00-03		3.954,08				
0020 / 0301.0412200081.007-4490.52.00-04		3.618,80				
0031 / 0301.0412200082.012-3390.14.00-00		10.000,00				
0044 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-04		50.000,00				
0067 / 0401.0412300142.019-3390.30.00-04		13.194,47				
0098 / 0501.2012200202.023-3390.30.00-03		20.433,26				
0044 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-04		2.066,48				
0176 / 0801.1236100411.018-4490.51.00-15		92.580,08				
0044 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-04		20.000,00				
0044 / 0301.0412200082.012-3390.39.00-04		25.097,44				
0188 / 0801.1236100412.043-3390.30.00-09		54.180,15				
0225 / 0801.1236100462.047-3190.13.03-00		10.000,00				
0227 / 0801.1236100462.047-3390.30.00-05		50.000,00				
0242 / 0801.1236300842.051-3350.43.00-00		1.000,00				
0244 / 0801.1236400402.052-3390.39.00-00		45.790,90				
0258 / 0801.1236500422.056-3390.30.00-05		51.084,34				
Totais:		458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00